

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA CR\$ 4.00

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE... .. CR\$ 4.00

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO-LEI N. 14.145 DE 23 DE AGOSTO DE 1944

Dispõe sobre concessão de pensão.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE S. PAULO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6.º n. V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, decreta:

Artigo 1.º — Ficam concedidas, a partir de 1.º de abril do corrente ano, a donas Helena e Leonor de Campos Salles, filhas do Doutor Manoel Ferraz de Campos Salles, as pensões mensais de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) a cada uma, a que terão direito enquanto viverem.

Artigo 2.º — As despesas com a execução do presente decreto-lei correrão por conta da verba n. 393-3-05.4 — Despesas Diversas — do orçamento.

Artigo 3.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de agosto de 1944.

FERNANDO COSTA

Francisco D'Auria

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 23 de agosto de 1944.

Victor Caruso — Diretor Geral.

DECRETO-LEI N. 14.146, DE 22 DE AGOSTO DE 1944

Dispõe sobre criação da Comissão Municipal de Biblioteca, na Prefeitura Sanitária de Guarujá.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 5.º, n. II, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, decreta:

Artigo 1.º — É criada na Prefeitura Sanitária de Guarujá a Comissão Municipal de Biblioteca, nos termos do art. 10, do decreto-lei estadual n. 13.411, de 10 de junho de 1943, modificado pelo art. 5.º, do decreto-lei estadual n. 13.845, de 18 de fevereiro de 1944.

Artigo 2.º — A Comissão compete:

a) sugerir ao Prefeito toda e qualquer providência visando a administração e a organização da biblioteca e seções anexas, sob método e sistemas modernos, de forma a poder atingir, com eficiência, aos seus objetivos culturais;

b) propor ao Prefeito, nos limites das dotações orçamentárias, a aquisição de obras para a formação de acervo bibliográfico;

c) representar ao Prefeito sobre as falhas e omissões que notar com relação, não só dos serviços técnicos e administrativos da biblioteca, como ao respectivo mobiliário, visando a sua melhor disposição, o conforto dos consultores e a higiene do local;

d) promover por todos os meios ao seu alcance, o maior desenvolvimento da biblioteca, inclusive pedidos de doações de obras;

e) providenciar e orientar, quando julgar oportuno a organização junto à biblioteca, das seções de hemeroteca e discoteca e de um museu local;

f) receber doações para a biblioteca, providenciando o seu emprego como achar mais útil e acertado, quando não tenham fim determinado pelo doador.

Artigo 3.º — A Comissão Municipal de Biblioteca será constituída de 5 (cinco) membros, com mandato por dois anos, nomeados livremente pelo Prefeito dentre pessoas de reconhecida capacidade intelectual.

Parágrafo único — O Prefeito designará na portaria de nomeação o membro que deverá funcionar como presidente, bem como o seu substituto eventual.

Artigo 4.º — A Comissão Municipal de Biblioteca reunir-se-á uma vez, no mínimo, por mês, sendo os seus trabalhos gratuitos e considerados serviço público relevante.

Artigo 5.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de agosto de 1944.

FERNANDO COSTA

J. A. Marrey Junior

Gabriel Monteiro da Silva

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 23 de agosto de 1944.

Victor Caruso

Diretor Geral.

DECRETO N. 14.147, DE 23 DE AGOSTO DE 1944

Dá denominação ao 3.º Grupo Escolar de Limeira.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — O 3.º Grupo Escolar de Limeira passa a denominar-se "Dr. Sebastião Nogueira de Lima".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de agosto de 1944.

FERNANDO COSTA.

Sebastião Nogueira de Lima.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 23 de agosto de 1944.

Victor Caruso,

Diretor Geral.

PALACIO DO GOVERNO

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições, Resolve declarar facultada a execução nos estabelecimentos de ensino e reparações públicas do Estado no proximo dia 8 de setembro no município de Salto, consagrado a padroeira daquela cidade.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de agosto de 1944.

FERNANDO COSTA

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento do sr. Joaquim Fernandes da Silva, portego chefe do Serviço de Policia-mento da Alimentação Pública do Departamento de Saude do Estado, para prestar, por mais um ano, a partir de 24 do corrente, serviços na Secretaria da Interventoria, sem prejuizo de vencimentos e demais vantagens do seu cargo efetivo e nos termos do artigo 41, do decreto-lei n. 12.214, de 23 de outubro de 1911.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de agosto de 1944.

FERNANDO COSTA

Sebastião Nogueira de Lima

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento, em caráter excepcional, do sr. Luiz Salgado Filho, auxiliar de expedição da Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, para, pelo prazo de um ano, e sem prejuizo de vencimentos e demais vantagens do seu cargo efetivo, prestar serviços a Legião Brasileira de Assistência — Comissão Estadual de São Paulo, tendo em vista a relevância das funções atribuídas no presente momento a aquela Instituição.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de agosto de 1944.

FERNANDO COSTA

J. A. Marrey Junior

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento de d. Lourdes de Oliveira Castro, 4.ª escrituraria do Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional, do Departamento de Saude do Estado, da Secretaria da Educação e Saude Publica para, nos termos do art. 41, parágrafo único do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, prestar serviços na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, pelo prazo de um ano, a partir de 1.º do corrente, sem prejuizo de vencimentos e demais vantagens do seu cargo efetivo.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de agosto de 1944.

FERNANDO COSTA

Sebastião Nogueira de Lima

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições,

Exonera, a pedido, o sr. Carmine João Benvenuto, de cargo de 4.º escriturario, interino da Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de agosto de 1944.

FERNANDO COSTA

J. A. Marrey Junior

PROCESSOS DESPACHADOS PELO INTERVENTOR FEDERAL, EM 23-8-44

da Mitra Arquidiocesana de São Paulo. Recorre de despacho sobre isenção do imposto de transmissão "causa mortis", que onera a Basílica de Nossa Senhora da Aparecida (SI-3313/44) — "Autorizo — por equidade";

do Expresso Brasileiro Viação Limitada Solicita permissão para substituir na linha S. Paulo-Santos, carros movidos a gasogênio por outros movidos a óleo (SI-2900/44) — "Deferido, de acordo com o parecer da Comissão de Racionamento de Combustíveis do Estado";

da Secretaria da Educação sobre supressão da reserva referente ao prazo de duração dos efeitos do ato que admitiu Catarina Silberschmidt e Maria José Marques Leite para, em caráter interino prestarem serviços docentes a Cruzada Pró-Infância (SI-3124/44) — "Deferido";

de Dario de Oliveira Guimarães. Pleiteia sua nomeação para um dos cargos de médico-sanitarista criados pelo decreto-lei n. 13.849, de 24-12-44 (SI-1252/44) — "Indeferido, de acordo com o parecer do D. S. P.";

de Miguel Porcelli. Pede reconsideração do despacho que manueve o ato do Prefeito Municipal de Mogi da Cruzes, sobre sua recondução ao cargo de administrador do município municipal daquela localidade (SI-3013/44) —

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

Diretor efetivo: JUD MENNUNDT

Diretor em comissão

MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Gerente em comissão: JYRU DE ARAUJO CINTRA

Redator secretario: JOAO DE OLIVEIRA FILHO

Rua da Gloria ns. 358-364 - C. Postal, 231-B

"Mantenho o despacho recorrido de acordo com o parecer do Departamento das Municipalidades";

do dr. Ataliba Amaral de Araujo, médico chefe do Serviço de Tracoma, no interior do Estado. Pede reconsideração de despacho, exarado em processo no qual figura como interessado (SI-1591/43) — "Indeferido por já se achar prescrito o direito do pedionário de pleitear";

do Centro Espirita "José Antonio Alves" de Santos. Recorre de ato do Prefeito local que lhe negou licença para promover quermesse naquela cidade (SI-3308/44) — "Mantenho o despacho recorrido";

da Secretaria da agricultura Sobre nomeação de Maria José Lessa e de Anny Bruner Planet para exercerem, respectivamente, os cargos de bibliotecário chefe e bibliotecário-tradutor do Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura (SI-3407/44) — "Aprov." (o parecer do D. S. P.);

do Departamento do Serviço Público. Encaminha proposta de admissão de Julia Nastro, Angelica Pereira de Oliveira, Hortencia de Oliveira Franco Cecília Nunes, Virgínia Gonçalves Silva e Elvira Cavaza Jos Santos para, na qualidade de extranumerárias mensalistas, exercerem a função de copista na Diretoria de Obras Públicas da Secretaria da Viação (SI-4690/44) — "Autorizo";

de Antonio Firmino de Carvalho e Silva, assistente técnico do Departamento Estadual de Estatística. Recorre do despacho do Secretário da Fazenda, a respeito da requisição de tempo de serviço, para efeito do pagamento da quarta parte do ordenado (SI-1667/44) — "Nego provimento ao recurso, de acordo com o parecer do Consultor Jurídico da Secretaria da Interventoria";

do Departamento do Serviço Público. Encaminha proposta de admissão de Paulo Araujo Alvim e José Caetano de Abreu para, como extranumerários mensalistas, exercerem as funções de engenheiro na R. A. E. da Secretaria da Viação (SI-4490/44) — "Aprovo, nos termos do parecer do D. S. P.";

do Departamento do Serviço Público. Encaminha proposta de admissão de Aurea Avelar Muniz Miranova para, na qualidade de extranumerária mensalista, exercer a função de contabilista auxiliar na R. A. E. da Secretaria da Viação (SI-4208/44) — "Autorizo";

do Departamento do Serviço Público. Encaminha proposta de admissão de Melchior de Moraes para, na qualidade de extranumerário contratado, exercer a função de engenheiro na Secretaria da Viação (SI-4446/44) — "Aprovo";

do Departamento do Serviço Público. Encaminha proposta de admissão de Rocco Capuano para, como extranumerário mensalista, exercer a função de arquivista na Diretoria de Obras Públicas, da Secretaria da Viação (SI-4481/44) — "Autorizo";

da Secretaria da Viação. Encaminha proposta de admissão do engenheiro industrial Pietro João Guilherme Ghirardi para servir como calculista das obras de construção da Escola Preparatória de Cadetes, a cargo do D. O. P. (SI-4040/44) — "Autorizo";

da Secretaria da Viação Encaminha proposta de admissão de José Ramos para, na qualidade de extranumerário, exercer as funções de garagista na Diretoria de Obras Públicas (SI-2575/44) — "Autorizo";

do Departamento do Serviço Público. Encaminha proposta de admissão de Diva Natirade Ricardino para, como extranumerária mensalista, exercer as funções de copista na Diretoria de Obras Públicas, da Secretaria da Viação (SI-4482/44) — "Autorizo";

do Departamento do Serviço Público. Encaminha proposta de admissão de 21 extranumerários-mensalistas, para exercerem na Secretaria da Fazenda, as funções deiscal de impostos e taxas, em estradas de rodagem (SI-1567/44) — "Autorizo";

do Departamento do Serviço Público. Encaminha proposta de admissão de Ana Cabral Winther e Zoraida de Sallo para, como extranumerárias mensalistas, exercerem as funções de copista, na R. A. E. da Secretaria da Viação (SI-4595/44) — "Autorizo";

da Comissão de Controle dos Acórdos do Washington. Sobre afastamento de Francisco João Humberto Maffei, chefe do Serviço Científico do I.P.T., para chefiar a Comissão de Técnicos que deve ir aos Estados Unidos, a fim de estudar a utilização de matérias plásticas em artefatos de borracha — (SI-237/44) — "Autorizo";

da Secretaria da Educação, sobre afastamento de dr. José Franco de Carvalho, médico sanitário do Serviço de Centros de Saude da Capital, a fim de prestar serviços junto ao Centro de Saude de São Vicente — (SI-5229/43) — "Autorizo";

de Celso Gonçalves. — Recorre de ato do Secretário da Agricultura que o dispensou das funções de motorista da lancha "Piza Sobrinho" — (SI-3551/44) — "Mantenho o despacho recorrido";

de Jayme Hourneaux de Moura. — Recorre de ato